



UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## **AVISO**

## Ministério da Solidariedade e Segurança Social Instituto da Segurança Social, IP

Caducidade da licença de funcionamento nº 2/97 do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado "Lar de Nº Srª da Conceição " propriedade de Eduardo Nunes Brás", sito em Seia

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40° do Decreto-Lei nº 99/2011, de 28 de Setembro de 2011, torna-se público que, por despacho de 2013/08/28 do Senhor Diretor do Centro Distrital da Guarda do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a **caducidade do Alvará de Funcionamento nº 02/97** do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de lar de idosos denominado "Lar de Nª Srª da Conceição", sito em Seia, por se ter verificado: substituição dos corpos gerentes, e alteração da capacidade e consequente atribuição de Autorização Provisória de Funcionamento em nome da nova entidade gestora do estabelecimento.

Data, 28 de Agosto de 2013

O Diretor de Segurança Social